

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 22/2025
Autoria: CARLOS HENRIQUE DOS ANJOS BARBOSA
IPORA, GO, 20 de Outubro de 2025

Concede Título de Cidadania Iporaense ao Sr. JEAN DE ALENCAR BARBOSA dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE ao Senhor **JEAN DE ALENCAR BARBOSA**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Carlos Henrique Dos Anjos Barbosa, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Carlos Henrique Dos Anjos Barbosa
Vereador

Justificativa

 **64.99216-8881**

 @camaramunicipaldeipora
 www.ipora.go.leg.br
 camara@ipora.go.leg.br



Rua São José, nº 1
Bairro São Francisco - Iporá-GO
CEP: 76.201-078

JEAN DE ALENCAR BARBOSA, carinhosamente conhecido em Iporá como “Acreano”, nasceu em 27 de julho de 1975, na cidade de Xapuri, Estado do Acre. É filho de Severino Barbosa de Souza e Albertina Lima de Alencar.

De estado civil divorciado, Jean concluiu o segundo grau e, há cerca de 10 anos, veio para a cidade de Iporá, inicialmente a trabalho, quando ministrou um treinamento na Usina de Castanhas Delta Alimentos. Após o período de treinamento, passou a exercer a função de gerente, permanecendo por vários anos e contribuindo com sua experiência e dedicação.

Encantando com a hospitalidade da cidade e o acolhimento de seu povo, Jean decidiu fixar residência em Iporá, passando a investir e empreender no município.

Atualmente, é proprietário do Bebidão e Merceria Acreano e da Barbearia Acreno, localizado no Bairro Mato Grosso.

O “Acreano” conquistou o respeito e a amizade de todos que o conhecem. Sua atuação no comércio de bebidas e serviços tem contribuído de forma significativa para o comércio local.

Em face da importância que a mesma tem na sociedade Iporanaense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Carlos Henrique Dos Anjos Barbosa, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Carlos Henrique Dos Anjos Barbosa
Vereador